

PRAÇA WILSON BRANDÃO TÓFFANO

Decreto nº 9188 de 17-06-1987

Protocolado nº 7609 de 12-03-1987 em nome do vereador Pedro Azevedo e Outros

Formada pela praça sem denominação da Nova Campinas
Situada entre as ruas Antônio de Arruda Camargo e Artur de Freitas Leitão

Nova Campinas

Obs.: Decreto assinado pelo Prefeito Municipal José Roberto Magalhães Teixeira.

WILSON BRANDÃO TÓFFANO

Wilson Brandão Tóffano nasceu em Jaú, SP, a 17-03-1919 e faleceu em Campinas, a 20-02-1987. Formou-se pela Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz", de Piracicaba, e pela Faculdade de Direito da Universidade Católica de Campinas. Possuía diversos certificados de cursos de extensão universitária, conhecia vários idiomas. Lecionou Aritmética e Português em sua terra natal. Regeu a cadeira de Fitopatologia e Microbiologia Agrícola da Faculdade de Ciências Médicas e Biológicas de Botucatú e lecionou História Natural em diversos colégios de Campinas. Desde 1970, assumiu o cargo de Assessor Geral de Programação do Instituto Biológico do Estado. Licenciou-se em Biologia Educacional, conquistando o 1º lugar, em concurso, doutourou-se em Ciências, pela Faculdade de Ciências Médicas e Biológicas de Botucatú, em 1974, e por concurso de seleção, aringiu nível VI - grau máximo na carreira de pesquisador, doutorando-se em Ciências, em cursos e seminários realizados nos Estados Unidos, em 1975. Em sua rápida passagem pela política, foi eleito vereador à Câmara Municipal de Campinas, onde se revelou orador de excepcionais recursos. Ex-jogador de futebol que foi, Wilson Brandão Tóffano foi ferrenho torcedor do Guarani Futebol Clube. Foi poeta e escritor primoroso. Além de inúmeros trabalhos publicados em jornais e revistas, tem um volume de poesias "Gotas de Orvalho" (1963). Eleito para ocupar a cadeira nº 4 da Academia Campinense de Letras, tomou posse a 05-06-1972, em cujo sodalício foi eleito 1º Secretário para o biênio 1981-82 e Presidente para 1987/88, que nem chegou a exercer, pois veio a falecer em pleno recesso acadêmico.

DECRETO Nº 9188 DE 17 DE JUNHO DE 1987

DENOMINA "WILSON BRANDÃO TÓFFANO" UMA PRAÇA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS.

O Prefeito do Município de Campinas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item



-XIX- do artigo 39 do Decreto-lei Complementar Estadual nº 9, de 31 de dezembro de 1.969 (Lei Orgânica dos Municípios), e

CONSIDERANDO que o artigo 8º do Decreto nº 3476, de 11 de setembro de 1.969, com a redação dada pelo Decreto nº 5690, de 14 de maio de 1.979, concede ao Executivo a prerrogativa de denominar próprios, vias e logradouros públicos, independentemente de manifestação da Comissão criada para opinar sobre a matéria, desde que haja indicação de vereadores;

CONSIDERANDO existir indicação nos termos do referido diploma legal;

CONSIDERANDO que aos membros do Legislativo cabe a honrosa tarefa de colaborar com o Executivo na indicação de nomes de próprios, vias e logradouros públicos e que o seu judicioso critério de escolha é acatado pelo Executivo sem restrições,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica denominada " PRAÇA WILSON BRANDÃO TÓFFANO" a praça sem número do arruamento e loteamento Nova Campinas, sita na confluência da Rua Antônio de Arruda Camargo com a Rua Artur de Freitas Leitão.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 17 de Junho de 1987.

JOSÉ ROBERTO MAGALHÃES TEIXEIRA
Prefeito Municipal

ANNIBAL DE LEMOS COUTO
Secretário dos Negócios Jurídicos

JOSÉ LUIZ CAMARGO GUAZZELLI
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Redigido na Secretaria dos Negócios Jurídicos (Consultoria Técnico-Legislativa), com os elementos constantes do Protocolado nº 7609, de 12 de março de 1.987, por indicação do Vereador Pedro Azevedo e Outros, e publicado no Departamento do Expediente do Gabinete do Prefeito, em 17 de junho de 1987.

CESARE MANFREDI
Secretário-Chefe do Gabinete do Prefeito